



## **GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ**

### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a seguinte numeração de matéria legislativa: **2046** (Realizar os trabalhos de saneamento e calçamento da Rua Jardim Copacabana no Bairro Cidade Jardim, nesta edilidade), apresentadas no ano de 2021.

Sendo feito apelo veemente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, para que envie esforços juntos às secretarias municipais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada no referido requerimento, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

### **JUSTIFICATIVA**

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 16 de maio de 2024.**



**GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ**

**REQUERIMENTO /2021**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda, no sentido de que sejam realizados os trabalhos de saneamento e calçamento da Rua Jardim Copacabana no Bairro Cidade Jardim, nesta edilidade.

**JUSTIFICATIVA**

No intuito de atender as reivindicações dos cidadãos caruaruenses, bem como na busca do bem-estar social, solicito ao órgão competente que solucione com a máxima brevidade que o caso requer, os serviços de saneamento e calçamento da Rua citada, vez que a situação vem causando vários tipos de transtornos no local, prejudicando a passagens de moradores, pedestres e motoristas, uma vez que a rua em comento está praticamente intransitável. É indiscutível que logradouros bem conservados evitam contratemplos, como também, proporcionando uma adequada via de acesso a todos. Algo, que sem dúvida, impacta no bem-estar da população. Portanto, a medida ora sugerida tem a finalidade de atender não apenas aos apelos dos moradores da citada artéria, como também, em prol da coletividade, em geral.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 17 de Maio de 2021.

Vereador  
Nelson  
Diniz

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Nelson Diniz  
Dados: 2021.05.17  
10:56:53 -03'00'